**PARECER TÉCNICO**

Ituporanga, 16 de fevereiro de 2018

À **GIGOV/BL**

O presente parecer tem por objetivo esclarecer e justificar os itens constantes sobre as considerações do seguinte **objeto: Drenagem Pluvial, Pavimentação em Lajotas Hexagonais de Concreto, Sinalização Viária e Passeios – Rua José Kniss, Rua Ondino Souza e Rua Taió – Bairro Gabiroba – Município de Ituporanga/SC**.

**Contrato de Repasse nº 856831/2017/MCIDADES**

**Programa: Planejamento Urbano (Operação nº 1045067-00)**

Atendendo às pendências técnicas de engenharia e à cláusula suspensiva, justificamo-nos:

“*1.1 Tendo em vista que os projetos e orçamento não contemplam quaisquer camadas de sub-base ou reforço do subleito, usualmente necessárias ao tipo de pavimentação proposta, e considerando que o serviço de Regularização de Subleito removerá parte do macadame existente...”*

\*Após análise da área de intervenção, constata-se que a camada de macadame é espessa o suficiente para o suporte do pavimento. A via encontra-se consolidada há mais de 30 anos e após esse período de tratamento e macadamização efetuado pela prefeitura de Ituporanga, apresenta espessura suficiente para a regula e ainda haver boa estrutura de base para o pavimento dimensionado. Constata-se através da escavação da via e de acervo histórico municipal as informações citadas. Além disso, reitera-se que as vias se encontram com seus abaulamentos próximos do ideal necessitando de pouca intervenção.

“*1.6 Justificar ou verificar a necessidade do item 1.1.4 - Drenagem Pluvial, pois o mesmo já encontra correspondência nos itens seguintes.”*

\*O item 1.1.4 – Drenagem Pluvial, encontra-se apenas com o nome errado, o código e o valor estão corretos, porém ocorreu um erro no preenchimento da planilha, trata-se da locação e nivelamento da drenagem com auxílio de equipamento topográfico e topógrafo. O item foi corrigido e segue anexa a planilha com as devidas alterações.

*“1.7 Justificar ou verificar a necessidade do item 2.1.7 - Reaterro de Vala com Brita nº2, pois o serviço poderia ser realizado com o reaproveitamento do material de escavação.”*

\*Optou-se pelo reaterro das valas com brita nº2 por ser material que não necessita de compactação e ainda melhora a drenagem.

O reaterro com reaproveitamento do material escavado necessitaria de “compactação em camadas de 20 centímetros” que somente poderia ser realizado com compactador de percussão tipo sapo, necessitando ainda umedecer o material para conseguir a compactação ideal. Além de ser trabalhoso, “dificilmente” as empresas realizam este tipo de compactação, por maior que seja a insistência por parte da fiscalização.

Em relação aos demais itens constantes no relatório recebido por e-mail e que não se encontram justificados nesse parecer, informa-se que foram devidamente tomadas as providências necessárias e as correções/alterações foram feitas ao projeto.

Seguem anexos a este parecer os documentos alterados e necessários a apresentação do projeto para apreciação e análise dos técnicos responsáveis.

Sem mais para o momento, ensejamos votos de consideração e apreço e fazemo-nos disponíveis para qualquer eventual dúvida, podendo sermos contatados a qualquer momento pelos telefones da Prefeitura Municipal de Ituporanga, ou por e-mail, como de costume.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Hessmann

Arquiteto e Urbanista

CAU: A7921-9